

TD. Nº 5.078.00/2021

## TERMO DE DOAÇÃO

### TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF E O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL.

A **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**, empresa pública federal, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional- MDR, conforme Decreto nº. 9.660, de 01 de Janeiro de 2019, situada no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Conjunto I, em Brasília – DF, doravante denominada CODEVASF, na qualidade de **Outorgante Doadora**, representada neste ato pelo Superintendente Regional da 5ª SR, **Sr. JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, brasileiro, portador do CPF nº 020.910.164-46, com fundamento no art. 29, inciso XVII, da lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores, autorizada pelo Comitê de Gestão Executiva da 5ª SR da CODEVASF, através da Resolução Regional nº 127, de 17 de junho de 2021, doar, de acordo com o Processo Administrativo nº 59550.001174/2021-49, os bens móveis relacionados em anexo, transferindo desde já o domínio, posse, direito e ação ao **Outorgado Donatário, MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, representado por seu Prefeito, **Sr. PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**, portador do RG. nº 1421580 SSP/AL e do CPF nº 955.584.694 - 72, residente e domiciliado na cidade de Teotônio Vilela/AL, que aceita os bens ora doados.

Rua Castro Alves, s/n, Bairro Santa Luzia. Penedo-Alagoas. CEP 57200-000 Tel.: (082) 3551-9401/9402

DOCUMENTO RECEBIDO  
EM 25/06/21 ÀS 11:29  
Assinatura  
Rúbrica



Condicionar a doação dos bens ao cumprimento da sua finalidade social, sob pena, no caso de descumprimento, de extinção da doação, retornando o bem à posse da CODEVASF.


Estabelecer que os bens doados deverão ser utilizados somente dentro da área de atuação da Codevasf/5ªSR, no município de Teotônio Vilela/AL, desenvolvendo atividades relacionadas ao preparo de solos, plantios e adubações, entre outras, proporcionando melhoria das condições de trabalho no campo e na rentabilidade da atividade agrícola familiar, contribuindo com os objetivos do desenvolvimento socioeconômico do município, promovendo ocupação e renda aos beneficiários diretos e indiretos, e, conseqüentemente, melhorando a qualidade de vida da população.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo de Doação e Compromisso, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Penedo/AL, 18 de junho de 2021.



**João José Pereira Filho**  
Superintendente Regional  
CODEVASF -5ª SR



**Pedro Henrique de Jesus Pereira**  
Prefeito Municipal

**Testemunhas:**

A) *Sua Carla da Silva*  
CPF nº *047.214.884 - 24*

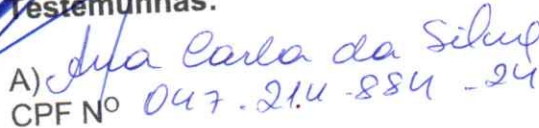

B) *118.348.834 - 70*  
CPF nº *João Barbosa de Silva*

**ANEXO****RELAÇÃO DOS BENS****ATO: TERMO DE DOAÇÃO****OUTORGANTE DOADORA:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**OUTORGADO DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL**REF. PROC. ADM. n.º CODEVASF:** 59550.001174/2021-49**BENS DOADOS:**

- 01 (um) unidade de trator agrícola 80CV cabinado, patrimônio nº 275.306-3, no valor unitário de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);
- 01 (uma) unidade de grade aradora de 16 discos, patrimônio nº 261.274-8, no valor unitário de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); e
- 01 (uma) unidade de carreta agrícola basculante 6T, no valor unitário de R\$ 12.110,00 (doze mil, cento e dez reais).

AS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO LAUDO DE AVALIAÇÃO CONSTANTE NO E-DOC BFE5D551-e DO PROC. ADM. 59550.001174/2021-49, AVALIADOS EM R\$ 141.810,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS).

Penedo/AL, 18 de junho de 2021.

  
**João José Pereira Filho**  
Superintendente Regional  
CODEVASF - 5ª SR  
**Pedro Henrique de Jesus Pereira**  
Prefeito Municipal**Testemunhas:**A)   
CPF N° 047.214.884-24B)   
CPF N° 118.345.834-7